



Govorno do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024
(PROJETO BAHIA QUE TRABALHA - EIXO AGAVE BAHIA - REPLANTA AGAVE)

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 012/2024, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução do Projeto "Bahia que trabalha - eixo Agave Bahia - Replanta Agave", **ao tempo em que comunica que não houve interposição de recursos administrativos**, torna público o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO** apresentadas pelas organizações participantes, considerando o Índice Técnico das Propostas (ITP):

Organização	Pontuação (ITP)	Classificação
Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha – APAEB	95	1º
Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia – FATRES	93	2º
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB	90	3º

Na forma prevista no item 4.1 da Parte II do Edital de Chamamento ("Etapas do Chamamento Público"), fica **CONVOCADA** a organização **Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha – APAEB**, classificada em primeiro lugar, para que no prazo de 07 (sete) dias contados da disponibilização do presente comunicado na página eletrônica da SETRE na rede mundial de computadores apresente plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos para celebração da parceria e de inexistência de impedimentos legais para tanto.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

OBSERVAÇÕES:

I - Os documentos a serem apresentados por força da convocação acima são os relacionados nas alíneas "a" e "b" do referido item 4.1 da Parte II do Edital de Chamamento Público;

II - Na contagem do prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do plano de trabalho e demais documentos, o prazo inicial se dará a partir do primeiro dia útil subsequente à data de veiculação deste comunicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011 e item 15.2 da Parte I do Edital ("Disposições Gerais");

III - Recaindo em dia em que não houver expediente administrativo ou este for encerrado antes da hora normal, o termo final do prazo para atendimento da convocação será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, na forma do §2º do art. 42 da lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011 e item 15.2 da Parte I do Edital ("Disposições Gerais")

Salvador/BA, em 25 de outubro de 2024.

Marleide Moreira Nogueira

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria nº 061, de 19 de agosto de 2024.